

= DECRETO Nº 575 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do item "B", do artigo 4º, da Lei nº 672, de 2 de dezembro de 1968.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no item "B", do artigo 4º, da Lei nº 672, de 2 de dezembro de 1968, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1969, um crédito de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos), suplementar às dotações - abaixo discriminadas:

9- Depart. Serv. Municipais - 2/Assessoria de Engenharia

Categoria

Econômica	Função	Discriminação da Despesa	R\$
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	05	Pessoal Civil - 01.00 - Junc.	
		Vant. fixas	
		005 - Salários de mensalistas	560,00

10 - Serviços Urbanos - 10 - Transportes

3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	99	Pessoal Civil - 01.00 - Junc.	
		Vant. fixas	
		005 - Salários de mensalistas	12,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será cobr-

to com os recursos provenientes das dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente:

2- Poder Executivo - Gabinete

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 02 P. Civil - 02.00 - Desp. Var. c/

P. Civil

017 - Horas Extras

489,08

4- Depart. Serv. Internos - 1/Divisão do Expediente

Categoria

Econômica Função Discriminação da Despesa N.º

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 02 Pessoal Civil - 01.00 - Venc. Var. Fixas

005 - Salários de mensaisistas 12,00

9- Depart. Serv. Municipais - 3/Serv. Mun. Estr. Rodagem

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 49 Pessoal Civil - 01.00 - Venc. Var. Fixas

011 - Grat. Ad. p/Tempo de serviço

70,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G. M. de Lorena, 9 de dezembro de 1989

Congregação Legislativa
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Diário Municipal, aos 9 de dezembro de 1969.

Domingos Ju. Antunes
= Chefe da Div. do Expediente =